

PORTARIA CGJ Nº 771, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa magistrado para responder
pelo Juizado Especial Cível e Criminal
da Comarca de Penedo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/6545.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **RAUL CABÚS**, titular da
Comarca de Teotônio Vilela, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado
Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, em razão da compensação de plantão do
Juiz titular José Eduardo Nobre Carlos, **no dia 01/06/2022**, sem prejuízo de suas funções e
de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 18 / 05 / 2022

Folha(s): 21